



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 021/2023**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de Consultoria e Assessoria em E-SOCIAL, para a Câmara Municipal de Bodó/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **JESSICA GABRIELLE MACEDO DE MEDEIROS**, CNPJ: 41.520.028/0001-37, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo informações e exigência do E-Social para o setor Público Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 14 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 06235572